



CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº18– 10/12/2024

1. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se as quatorze
2. Horas e doze minutos em sessão ordinária, a 18ª reunião do Conselho Municipal
3. Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, no auditório do 7º andar do Paço Municipal
4. localizado à Rua José Alencar nº 123, Centro, São José dos Campos, São Paulo. Com 80%
5. (sessenta por cento) da presença dos conselheiros. Instaurada a sessão, após
6. cumprimentos aos presentes, a abertura foi realizada pela Presidente Sra. Maria Quitéria
7. de Freitas e a Secretária-Geral Sra. Andressa Viviany Régis Araújo. De acordo com a pauta,
8. foi comunicada a ausência dos conselheiros e suas justificativas, em seguida recebemos a
9. Representante Alessandra Calderão que atua na Serviço de Atendimento Social ao Cidadão
10. - SASC no CREAS C. Norte, para falar sobre o O CREAS – Centro de Referência Especializado
11. de Assistência Social – é uma unidade pública da Política de Assistência Social que oferece
12. apoio, orientação e acompanhamento especializado a indivíduos e famílias em situação de
13. risco social ou que tiveram seus direitos violados. Com uma equipe multiprofissional
14. preparada para lidar com situações complexas de vulnerabilidade, o CREAS tem como
15. principal objetivo proteger os direitos de cidadãos que enfrentam situações de violência,
16. negligência, exploração, abandono ou outras violações de direitos, por meio de
17. atendimento psicossocial, encaminhamentos para a rede de proteção e acompanhamento
18. contínuo, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O
19. atendimento no CREAS tem início com o acolhimento feito por um profissional plantonista,
20. que realiza uma escuta qualificada para compreender a demanda apresentada e identificar
21. se a situação configura uma violação de direitos. Caso seja confirmado, o usuário é inserido
22. no acompanhamento especializado e, se necessário, encaminhado para outros serviços da
23. rede de proteção. A importância do CREAS está em sua atuação fundamental na garantia
24. de direitos, pois é por meio dele que muitas situações de violência e violações, muitas
25. vezes silenciadas, são identificadas, acolhidas e acompanhadas com responsabilidade
26. técnica, promovendo o acesso à cidadania, à justiça social e à reconstrução da dignidade
27. das pessoas. O público atendido inclui pessoas e famílias que vivenciam ou sofreram
28. violência física, psicológica, sexual ou negligência; situação de trabalho infantil ou em
29. situação de rua; violência doméstica e familiar contra crianças, adolescentes, mulheres,
30. idosos ou pessoas com deficiência; exploração sexual; medidas socioeducativas em meio
31. aberto (para adolescentes em conflito com a lei); situação de tráfico de pessoas ou outras
32. formas graves de violação de direitos. Também são atendidos indivíduos em situação de
33. vulnerabilidade relacionada ao uso abusivo de álcool e outras drogas, especialmente
34. quando há violação de direitos associada, como abandono, negligência familiar ou
35. violência, sendo oferecido acolhimento, escuta qualificada e articulação com os serviços de
36. saúde e rede especializada de tratamento e reinserção social. Nesse sentido, a Secretaria
37. de Saúde de São José dos Campos desenvolve um importante trabalho complementar,
38. com atendimento a dependentes químicos por meio dos CAPS AD (Centros de Atenção
39. Psicossocial Álcool e Drogas), que oferecem apoio psicológico, psiquiátrico e terapêutico,
40. acompanhamento contínuo e ações de reinserção social, além de promoverem o
41. fortalecimento da rede de cuidados por meio de articulação com outros serviços públicos,
42. como o CREAS. O CREAS também atua diretamente nos casos de mulheres vítimas de
43. violência que não têm para onde ir, fazendo os devidos encaminhamentos para serviços de



CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2

44. acolhimento institucional, como casas-abrigo, garantindo proteção imediata e suporte
45. necessário para romper o ciclo da violência. Da mesma forma, crianças e adolescentes em
46. risco, vítimas de negligência, abandono ou violência, podem ser acolhidos provisoriamente
47. em serviços de acolhimento institucional enquanto suas situações são acompanhadas e
48. avaliadas pelas equipes técnicas da assistência social e do sistema de garantia de direitos.
49. Outra importante atuação do CREAS está relacionada ao encaminhamento para o auxílio-
50. moradia, benefício eventual concedido a famílias em situação de vulnerabilidade
51. habitacional, como em casos de remoção involuntária, risco estrutural, calamidades ou
52. rompimento de vínculos familiares que resultem em desabrigo, garantindo proteção e
53. segurança enquanto se busca uma solução definitiva. Um importante instrumento utilizado
54. na rede de proteção é o SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, que
55. reúne dados de casos de violência e outras ocorrências notificadas pelos serviços de saúde,
56. sendo uma ferramenta essencial para o monitoramento, identificação de demandas e
57. encaminhamento de vítimas ao CREAS, garantindo que os casos recebam
58. acompanhamento adequado. Em 2024, a Prefeitura de São José dos Campos lançou a
59. campanha “Não Dê Esmola, Dê Cidadania”, com o objetivo de conscientizar a população
60. sobre a importância de não incentivar a permanência de pessoas em situação de rua por
61. meio de doações diretas, incentivando em vez disso o encaminhamento dessas pessoas
62. para os serviços públicos adequados, como os ofertados pelo CREAS e pelos Centros POP,
63. onde podem receber acolhimento, atendimento especializado, alimentação, cuidados de
64. higiene, apoio para documentação, acesso a benefícios e reinserção social. A campanha
65. reforça a importância da ação solidária com responsabilidade, por meio dos canais
66. adequados. Um dos principais pontos de entrada dos cidadãos para os serviços da
67. assistência social no município é o SASC – Serviço de Atendimento Social ao Cidadão,
68. localizado na Rua Sebastião Humel, 11 – Centro, que realiza triagem, acolhimento e
69. encaminhamento das demandas sociais para os equipamentos da rede socioassistencial,
70. como CREAS, CRAS, unidades de acolhimento, entre outros. O SASC também presta
71. informações, orientações sobre benefícios eventuais, cadastro e atualização do CadÚnico,
72. e orientações sobre acesso a programas sociais. Em São José dos Campos, existem duas
73. unidades do CREAS: o CREAS Centro, localizado na Rua Vilaça, 375 – Centro, telefone (12)
74. 3909-8400; e o CREAS Sul, na Rua dos Pedreiros, 72 – Jardim Valparaíba, telefone (12)
75. 3909-8430. Para mais informações ou para agendar atendimento, os interessados podem
76. entrar em contato diretamente com as unidades ou por meio do telefone 156, canal da
77. Prefeitura de São José dos Campos. Casos de violação de direitos humanos também podem
78. ser denunciados de forma anônima pelo Disque 100, serviço gratuito e sigiloso do Governo
79. Federal. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, com
80. atendimento por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial
81. e de proteção, como CRAS, Conselho Tutelar, escolas, serviços de saúde e notificações
82. oriundas do SINAN. Dando continuidade com a Pauta a Sra. Maria Quitéria de Freitas deu
83. a palavra aos conselheiros onde eles elogiaram o trabalho feito pela prefeitura e tiraram
84. suas respectivas dúvidas, para finalizar a reunião foi apresentado o calendário das reuniões do
85. conselho para 2025, foi aberta votação para aprovação, foi solicitado pelos conselheiros que a
86. reunião de janeiro fosse cancelada, por unanimidade o calendário de 2025 foi definido, e a
87. data de reunião de janeiro está cancelada, segue ele em anexo, lembrando que pode haver
88. alterações de acordo com as necessidades do conselho, e encerrou a reunião às quinze horas e
89. quarenta e seis minutos. Lavrada a presente Ata, após lida e aprovada, segue assinada.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3

Maria Quitéria de Freitas
Presidente do COMUSP

Andressa Viviany Régis Araújo
Secretária Executiva do COMUSP

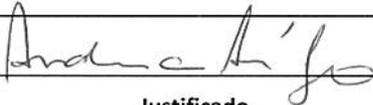
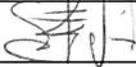
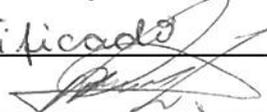
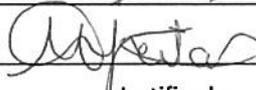
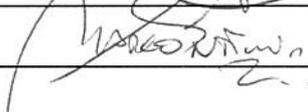
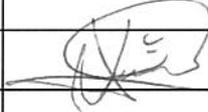
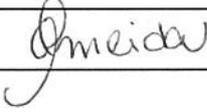
REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião Ordinária: COMUSP - Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Data: 10.12.2024 - terça-feira

Horário: 14h00 -

Local: Auditório do 7º Andar do Paço Municipal

N	Nome	Representação	Assinatura
TITULARES			
1	Andressa Viviany Régis Araújo	Sociedade Civil	
2	Cleber Marcelo Marques Cirino	Sociedade Civil	Justificado
3	Dolores Moreno Pino	Secretaria de Manutenção da Cidade	Justificado
4	Ana Heloisa de Almeida Carvalho	Secretaria de Saúde	Justificado
5	Jessica Carla Dias	Sociedade Civil	Justificado
6	João Vitor dos Santos Goll	Sociedade Civil	
7	Luiz Félix de Souza Junior	Secretaria de Proteção ao Cidadão	
8	Cassio Fernando Pinheiro Urano	Secretaria de Mobilidade Urbana	Justificado
9	João Gramacho Júnior	Secretaria de Governança	
10	Maria Quitéria de Freitas	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	
11	Rafael Estevão Moreira dos Santos	Sociedade Civil	Justificado
12	Rafaela Heloisa Graciano Silva	Sociedade Civil	Justificado
SUPLENTE			
1	André Luiz Cardoso	Secretaria de Manutenção da Cidade	
2	Marco Antônio Candelária de Oliveira	Secretaria de Mobilidade Urbana	
3	Crispim Veríssimo das Graças	Sociedade Civil	
4	Camila Mara de Albuquerque	Secretaria de Governança	
5	Guilherme Otávio dos Reis	Secretaria de Proteção ao Cidadão	
6	João Nicolau da Silva	Sociedade Civil	
7	Vanessa de Fátima Barcelos	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	
8		Sociedade Civil	
9	Bruna Larissa de Oliveira Almeida	Secretaria de Saúde	
10		Sociedade Civil	
11		Sociedade Civil	
12	Silvamir Soares Moreira	Sociedade Civil	

